



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 144/2015

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA  
SENHORA LUCIANE BARBOSA DOS SANTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Comissionado Senhor **LUCIANE BARBOSA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2014 a 12/10/2015, entre os dias 10/11/2015 e 29/11/2015.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2015.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
06/11/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

